



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.-----

Aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e oito, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara, Sara Maria Alves da Rosa Santos, estando presentes os Vereadores Senhora Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves, Sérgio Renato Azevedo de Sousa, Manuel Paulino Costa e Senhor Paulo Jorge Leandro Pimentel.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quorum” para o normal funcionamento do Executivo, eram catorze horas e cinquenta minutos, sendo a reunião secretariada por mim, Helena Maria Pereira Goulart Melo, Assistente Administrativa Principal, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, ausente em gozo de licença de férias.-----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:

1- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.

2- OBRAS PARTICULARES

3- DELIBERAÇÕES DIVERSAS

3.1 – Constituição de Fundos de Maneio

3.2 – Assinatura de publicações

3.3 – Apoio às Filarmónicas do concelho

3.4 – Quotas de Associações

3.5 - Aluguer de terreno

3.6– Apoio em combustíveis a Instituições

Handwritten notes:
f
Aous
PR
H
P.

3.7- Atribuição de remuneração aos membros do Conselho de Administração da Empresa Municipal

4 - EXPEDIENTE DIVERSO.

5 - INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS.

5.1 - Lista de encargos assumidos e não pagos.

6 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia dois de Janeiro de dois mil e sete, que apresenta os seguintes saldos:-----

Total das disponibilidades	168.318,28€
Total do movimento da Tesouraria	178.345,77€
Em documentos:	10.027,49€
De operações Orçamentais:	118.779,34€
De operações de Tesouraria.....	49.538,95€

O Executivo tomou conhecimento.-----

2- OBRAS PARTICULARES.

2.1. - Projectos de Arquitectura

2.1.1. P. n.º 58/2007 - De Nidia Isabel Rodrigues Brinca Rosa, N.I.F.: 233 101 942, com residência na Estrada regional n.º1-2.ª, 58, freguesia de São João e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de moradia, a levar a efeito no Outeiro, Companhia de Cima, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Baens
POT
Alves
P.C.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos constantes no parecer do Técnico responsável pelo Gabinete Técnico da Divisão de Obras deste Município.-----

2.2. - Despachos

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência nela delegada, por deliberação do Executivo de 04 de Novembro de 2005.-----

2.2.1. - Licenciamentos

2.2.1.1. P. n.º 30/2006 - De **Fernando Manuel Bettencourt Alves**, N.I.F.: 147 782 201, com residência na Rua Manuel André, 02, freguesia de São João e concelho de Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para aprovação de projecto de construção de moradia, a levar a efeito na Rua do Porto, da freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico-----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 26 de Dezembro de 2007.-----

2.2.1.2. P. n.º 04/2007 - De **Conceição de Jesus Gomes Teixeira**, N.I.F.: 149 084 889, com residência na Canada do Lameiro, 02, Terras, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de garagem, a levar a efeito nas Terras, da mesma freguesia.-----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 18 de Dezembro de 2007, com os condicionalismos constantes no parecer do Técnico responsável pelo Gabinete Técnico da Divisão de Obras deste Município.-----

Handwritten notes:
A
Fam
FOT
P
11.

2.2.1.3. P. n.º 05/2007 - De Bica da Sapataria – Empreendimentos Agrícolas e Gestão S.A., N.I.F.: 506 360 954, com sede na Quinta da Bica da Sapataria, concelho de Sobral de Monte Agraço, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de moradia, a levar a efeito na Cruz Abaixo do Caminho, da freguesia das Ribeiras.-----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 18 de Dezembro de 2007, com os condicionalismos constantes no parecer do Técnico responsável pelo Gabinete Técnico da Divisão de Obras deste Município.-----

2.2.1.4. P. n.º 06/2007 - De Ana Margarida T.R.P. Oliveira de Sousa, N.I.F.: 187 597 367, com residência na R. Cidade Bissau, 19, 4.º Esq.- Frente, freguesia de Santa Maria dos Olivais, concelho de Lisboa, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de moradia, a levar a efeito na Cruz do Caminho, Santa Bárbara, freguesia das Ribeiras.-----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 18 de Dezembro de 2007, com os condicionalismos constantes no parecer do Técnico responsável pelo Gabinete Técnico da Divisão de Obras deste Município.-----

2.2.1.5. P. n.º 46/2007 - De Helena Maria Garcia de Matos, N.I.F.: 193 339 919, com residência na Estrada Regional n.º1-2.ª, 36, Ponta Rasa, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de garagem, a levar a efeito na Companhia de Baixo, da mesma freguesia.--- O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Aprovado, por despacho de 26 de Dezembro de 2007, com os condicionalismos constantes no parecer do Técnico responsável pelo Gabinete Técnico da Divisão de Obras deste Município.-----

3 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

3.1 – Constituição de Fundos de Maneio:-----

Ao abrigo do disposto no ponto 2.3.4.3. do Decreto Lei 54-A/99, (POCAL) de 22 de Fevereiro, o Executivo deliberou por maioria, com abstenção dos Vereadores Manuel Paulino Costa e Paulo Jorge Leandro Pimentel, autorizar a constituição de Fundos de Maneio, a favor da Assistente Administrativo Principal, Maria da Elizabeth Gomes Alemão e nas sua faltas e impedimentos a Assistente Administrativa Especialista, Angela Cristina de Melo Dinis Jorge e para o Fundo de Maneio adstrito à Administração Autárquica, a Assistente Administrativa Especialista, Angela Cristina de Melo Dinis Jorge e nas suas faltas e impedimentos a Assistente Administrativa Principal, Maria Elizabeth Gomes Alemão.-----

Os Fundos serão constituídos por conta das dotações que a seguir se indicam, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, num total de € 5 000 (cinco mil), a saber:-----

- 1) **Serviços Administrativos e Financeiros** – Comunicações (0102/020209), 500 € (quinhentos euros).-----
- 2) **Serviços Administrativos e Financeiros** – Material de Escritório (0102/020108), 500 € (quinhentos euros).-----
- 3) **Serviços de Obras e Viação** – Transportes (0102/020210), 1 500 € (mil e quinhentos euros).-----
- 4) **Serviços de Obras e Viação** – Aquisição de bens (0102/020121) – Outros bens 500 € (quinhentos euros).-----

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a star symbol and several illegible signatures.

5) Serviços de Obras e Viação – Aquisição de Serviços (0102/020225) –
Outros Serviços 500 € (quinhentos euros).-----

6) Administração Autárquica – Transportes (0102/020210) 500€
(quinhentos euros).-----

7) Administração Autárquica – Aquisição de Serviços (0102/020225)
500€ (quinhentos euros).-----

8) Administração Autárquica – Artigos para oferta (0102/020115) 500€
(quinhentos euros).-----

3.2 - Assinatura de publicações:-----

O Executivo deliberou por unanimidade renovar a assinatura anual em CD da 1ª série do Diário da República, a assinatura na Internet das 1ª, 2ª séries do Diário da República, bem como a assinatura dos seguintes jornais e revistas: o Dever; o Ilha Maior; o Jornal do Pico; Jornal O Incentivo, a Tribuna das Ilhas, o Açoriano Oriental, a União, o Expresso e o jornal de Água e Ambiente.-----

3.3 – Apoio às filarmónicas do concelho:

Considerando a importância das filarmónicas para a vida cultural e cívica do concelho;-----

Considerando que o intercâmbio que anualmente se realiza entre as diferentes freguesias através da actuação das suas filarmónicas é de grande importância, tanto para a união e conhecimento do concelho, como para o aperfeiçoamento e mútuo conhecimento das diferentes bandas;-----

Considerando que os custos de transporte oneram de maneira particularmente gravosa os limitados recursos que suportam aqueles agrupamentos;

Considerando que se trata de um fim público o apoio às actividades culturais e a sua divulgação no concelho;-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

O Executivo deliberou por unanimidade apoiar as filarmónicas do concelho, suportando as despesas de transporte das mesmas, quando se desloquem a outras freguesias do concelho para abrilhantar as respectivas festividades.-----

3.4 – Quotas de Associações:

O Executivo deliberou por unanimidade autorizar o pagamento das quotas relativas à Associação Nacional de Municípios Portugueses; Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores; Associação de Municípios do Triângulo; Associação de Municípios da Ilha do Pico e à Adeliaçor. Deliberou ainda, mandar proceder ao pagamento das quotas relativas ao ano de dois mil e sete da Associação de Municípios da Ilha do Pico, que por lapso não foi deliberado na primeira reunião de dois mil e sete.-----

3.5 – Aluguer do terreno anexo à Fábrica da Baleia.

O Executivo deliberou por unanimidade manter o contrato de arrendamento relativo ao terreno anexo à Fábrica da Baleia, nos termos da deliberação camarária de dezassete de Fevereiro de 1994, (pagamento de 3,61 €/dia), que corresponde a cerca de 1 093 € ano, até à conclusão das negociações para a aquisição do mesmo ou expropriação, pelo que o processo deverá ser remetido à Jurista da Câmara Municipal para dar o devido seguimento.-----

3.6 – Apoio em Combustíveis a Instituições

Foi presente à reunião a proposta abaixo descrita apresentada pela Senhora Presidente:-----

“Considerando que, nos termos do artigo 64º /4/b, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, é atribuição das Autarquias apoiar ou participar, pelos meios adequados as actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra;-----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Sara' and other illegible marks.

Considerando que as instituições abaixo descritas possuem existência legal, prosseguem fins de interesse público e desenvolvem a sua actividade no município das Lajes do Pico, contribuindo para o enriquecimento e elevação da qualidade de vida das populações nas vertentes desportiva, social e educacional;-----

Considerando que as instituições em causa lutam com graves dificuldades financeiras:-----

PROPONHO: -----

Que se apoiem, através da cedência de combustível (gasóleo), nas quantidades e pelas razões abaixo descritas as seguintes instituições: -----

Clube Desportivo Lajense - 300 litros/mês para apoiar o transporte dos seus atletas na modalidade de futebol.-----

Clube Desportivo Ribeirense - 450 litros/mês, para apoiar o transporte dos seus atletas na modalidade de voley e patinagem.-----

Clube Desportivo da Piedade - 150 litros/mês, para apoiar o transporte dos seus atletas na modalidade de futebol.-----

Casa do Povo das Ribeiras -120 litros/mês, para apoiar o transporte dos idosos para o centro de convívio das restantes actividades culturais.-----

Casa do Povo de São João - 150 litros/mês, para apoiar as suas actividades culturais e o transporte de idosos.-----

Junta de Freguesia das Ribeiras - 150 litros/mês, para apoiar o transporte dos alunos para o Jardim de Infância da freguesia.-----

Junta de Freguesia de São João - 200 litros/mês, para apoiar o transporte dos alunos do Jardim de Infância e idosos e filarmónica-----

Junta de Freguesia da Calheta - 100 litros/mês, para apoiar o transporte dos alunos do Jardim de Infância e das instituições da freguesia para actividades culturais e recreativas.-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Sampa' and 'Alta']

Associação Dinamizadora de Jovens – 150 litros/mês, para apoiar o transporte dos jovens para as diversas actividades da Associação.-----

Agrupamento de Escuteiros 770 – 100 litros/mês, para apoiar o transporte dos escuteiros de São João a Santa Bárbara.-----

Sociedade Filarmónica “Lira Fraternal Calhetense” – 100 litros/mês, para apoiar o transporte da filarmónica.-----

Junta de Freguesia das Lajes do Pico - 30 litros/mês, para apoiar o transporte da filarmónica da freguesia.-----

Lanchas Baleeiras – 7000 litros/ano para participação nas regatas baleeiras.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Manuel Paulino Costa e Paulo Jorge Leandro Pimentel, aprovar.-----

A Senhora Presidente solicita autorização para se ausentar da sala por se considerar impedida de participar na apreciação e decisão do assunto seguinte, o que lhe foi autorizado tendo assumido a presidência de Reunião o Senhor Vereador Sérgio Renato Azevedo de Sousa.-----

3.7- Atribuição de remuneração aos membros do Conselho de Administração da Empresa Municipal – Culturpico E.M.

Ao abrigo do art.º 15.º do Estatuto da Culturpico E.M, o estatuto remuneratório, ajudas de custo e demais regalias dos membros do Conselho de Administração será definido pela Câmara Municipal das Lajes do Pico, tendo em conta o Estatuto dos Gestores Públicos e ademais legislação especialmente aplicada. Assim, propõe-se a remuneração mensal de 200,00€ aos dois vogais do Conselho de Administração da Culturpico E.M., Senhor Nuno José Abrunhosa Mendes e Senhora Ana Maria dos Santos Silva e Jorge com retroactivos ao mês de Julho do ano de dois mil e sete.---

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Manuel Paulino Costa e Paulo Jorge Leandro Pimentel, aprovar a proposta apresentada, exercendo o Senhor Presidente, Vereador Sérgio Renato Azevedo de Sousa, o voto de qualidade.-----

Terminada a deliberação a Senhora Presidente foi convidada a entrar na sala e a reunião prosseguiu tendo reassumido a presidência.

4 – EXPEDIENTE DIVERSO

Foi presente à reunião o seguinte expediente diverso:

4.1- Do Clube Desportivo Ribeirense, o ofício número 44-07-08, datado de dez de Outubro último solicitando comparticipação financeira no sentido de planear a próxima época 2007/2008 .-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Paulo Jorge Leandro Pimentel, atribuir um apoio de 7500,00€.-----

4.2- Do Conselho Administrativo da Paróquia de São João, o ofício datado de dois de Janeiro, solicitando apoio financeiro para as deslocações do organista João Vaz e cantora Ana Ferraz, que no dia onze de Janeiro irão actuar na apresentação do Órgão de Tubos após o seu restauro, na Paróquia de São João.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar o custo das passagens dos artistas no valor de 876,13€.-----

4.3- Do Ministério das Finanças - Direcção Geral dos Impostos, o ofício número 27 391, datado de dezanove de Dezembro último, sobre a aplicação da Lei das Finanças Locais nas Regiões Autónomas e a participação variável no IRS, onde é informado o Município que apenas poderá ter acesso àquela participação, após adaptação da lei e nos termos dessa adaptação, que deverá ser efectuada mediante decreto legislativo regional.

Grulha Telo,

Assistente Administrativa Principal, com funções de

Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezasseis horas.-----

Grulha Telo

Miguel Pinho A. de Barros
Vanda Patrícia Duarte Bettencourt

Miguel Pinho
Ilumin



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name 'Bom' and other illegible scribbles.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade recomendar ao Governo Regional e à Assembleia Legislativa Regional dos Açores as melhores diligências no sentido de ser feita adaptação à Região, para que os municípios possam usufruir da dedução à colecta e os municípios possam também auferir a receita que lhe é devida, em igualdade circunstâncias com os seus congéneres do resto do país.

5 - INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS.

5.1- Lista dos encargos assumidos e não pagos na gerência de 2007.

Foi presente à reunião a lista dos encargos assumidos e não pagos relativos à gerência de 2007, no montante de 1 307 201,96 €, a saber:

Electricidade dos Açores	11 588,58 €
Empresa Edifer Construções	54 067,17 €
Francisco F. Mateus	9 890,00 €
Globaleda	23 803,65 €
José Artur da Cruz Leal	1 047 711,54 €
Nascimento Neves & Filho, Lda	140 667,91 €
Rui Borges Pereira	14 800,50 €
Serge Jean Viallelle	220,72 €
Tecnovia Açores, Lda.	4 451,89 €

O Executivo tomou conhecimento.

6 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Helena Maria Pereira*